

República Democrática de S. Tomé e Príncipe  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	175.00 dbs
Imp Esp.	20.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>210.00 dbs</b>
(Duzentos e dez dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 943-2022-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins Convenientes que, **Regiv Bonifácio da Trindade**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e nove de Setembro de mil, novecentos e noventa, filho de **Américo Fernandes Mateus da Trindade e de Firmina Bonifácio de Brito**, portador do Bilhete de Identidade número cento e seis mil e sessenta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezasseis de Setembro de dois mil e vinte e dois, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Nova Moca, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado, é pobre.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos cinco de Dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito